

Termo Aditivo de Colaboração n.º 5155/03 que entre si celebram a **FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS** e o **PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ – DOM ORIONE**.

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, de um lado a **FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS**, doravante denominada **FUNDAÇÃO**, gestora do Fundo Municipal da Assistência Social ordenadora da despesa, neste ato representado pelo Presidente **THIAGO KRONIT FERRO**, CPF/MF n.º 026.667.019-99, pela Diretoria da Proteção Social Especial **ALINE JAVORNIK**, CPF/MF n.º 001.516.680-51, pela Diretora Financeira **MARCIA ROSA TARDOSKI**, CPF/MF n.º 896.642.139-3, pelo Gestor e Responsável Técnico do Termo de Colaboração **FERNANDO ROBERTO RUTHES**, CPF/MF n.º 048.854.299-51, designado pela Portaria/FAS n.º 525/2019, publicada no DOM n.º 216 de 08 de novembro de 2019, e pela Suplente do Gestor do Termo de Colaboração **PATRICIA CRISTINA RIBEIRO JESS**, CPF/MF n.º 035.704.469-05 e de outro lado o **PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ – DOM ORIONE**, CNPJ/MF n.º 76.610.690/0001-62, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representado pelo Presidente **RENALDO AMAURI LOPES**, CPF/MF n.º 611.562.489-49, de acordo com Decreto Municipal n.º 1067/2016 e suas alterações, a Resolução n.º 258/2019 do Conselho Municipal da Assistência Social, publicada no DOM n.º 213, de 05 de novembro de 2019 e demais documentos contidos no Protocolo n.º 04-058225/2019 acordaram e ajustaram firmar o presente ao Termo Aditivo de Colaboração n.º 5155, formalizado em 14 de novembro de 2016, o qual obedecerá às seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência constante da Cláusula Primeira do Termo Aditivo de Colaboração n.º 5155/02, contemplando o período de 16 de novembro de 2019 a 15 de novembro de 2020, visando à continuidade do projeto "HUMANIZAR: Acolhimento da pessoa com deficiências múltiplas".

#### Parágrafo Único

O Projeto permanece inalterado.

#### CLAUSULA SEGUNDA

A partir de 16 de novembro de 2019 o valor global do termo sofre um reajuste de 4,01% (quatro vírgula zero um por cento), passando de até R\$ 804.000,00 (oitocentos e quatro mil reais) para até R\$ 836.240,40 (oitocentos e trinta e seis mil e duzentos e quarenta reais e quarenta centavos), a ser repassado em 6 (seis) parcelas bimestrais no valor de até R\$ 139.373,40 (cento e trinta e nove mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta centavos), cada, mediante depósito em conta corrente bancária específica para este termo.

Fundação de Ação Social

### Parágrafo Único

As despesas decorrentes do presente ocorrerão por conta das Dotações Orçamentárias:

2019 - 38001.08243.0001.6002.335043 0 1 001 e

2019 - 38001.08243.0002.2006.335043 0 1 001.

### CLÁUSULA QUARTA


Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do termo originário e aditivos, não afetas por este instrumento.

E para constar, foi lavrado o presente, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinado, na presença de duas testemunhas, em uma única via de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Curitiba, 08 de novembro de 2019



**THIAGO KRONIT FERRO**  
Presidente da FUNDAÇÃO



**RENALDO AMAURI LOPES**  
Presidente da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL



**FERNANDO ROBERTO RUTHES**  
Gestor e Responsável Técnico




**ALINE JAVORNIK**  
Diretoria da Proteção Social Especial



**PATRICIA CRISTINA RIBEIRO JESS**  
Suplente da Gestora



**MARCIA ROSA TARDOSKI**  
Diretora Financeira



**Primeira Testemunha**  
Ulane de Lima Rodrigues  
Matr. 86453  
Educadora Social  
FAC



**Segunda Testemunha**



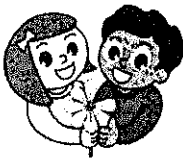
**Pequeno  
Cotolengo**  
Paranaense

Entre as 100 melhores ONG's  
para se doar no Brasil!



**PROJETO "HUMANIZAR: Acolhimento da pessoa com deficiências múltiplas" –  
PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ – DOM ORIONE**

**CURITIBA, 16 DE OUTUBRO DE 2019.**



**Pequeno  
Cotolengo**  
Paranaense

Entre as 100 melhores ONG's  
para se doar no Brasil!



## 1-APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O presente projeto consiste na parceria entre a Fundação de Ação Social – FAS, e o Pequeno Cotolengo do Paraná – Dom Orione, para o acolhimento de pessoas com deficiências físicas e mentais em situação de abandono e risco do Município. O Pequeno Cotolengo é uma grande estrutura, com a missão de acolher e melhorar a qualidade de vida das crianças, adolescentes, jovens e adultos, na faixa etária de 0 a 59 anos, com deficiências físicas e mentais, que possuem um diagnóstico clínico de deficiência mental, associado ou não a quadro psiquiátrico e neurológico de paralisia cerebral e procura proporcionar aos seus acolhidos todo um atendimento especializado nas mais diversas áreas. É nessa linha de pensamento que o presente projeto pretende atuar, em parceria com a Fundação Social atender pessoas que estejam nesse perfil, no qual o Pequeno Cotolengo se compromete a abrigar e oferecer um atendimento de qualidade para o bem estar e desenvolvimento dos mesmos com a colaboração financeira e técnica da Fundação.

### 1.2-CONTEXTO

Para o Pequeno Cotolengo o investimento no bem estar, desenvolvimento e qualidade de vida da pessoa com necessidades especiais resulta em um valor de R\$ 10.000,00 mensais, importância que para uma família de baixa renda torna-se inviável dispor. Sendo esse valor composto por recursos advindos de doações em geral e convênio com poder público.

Atender crianças, adolescentes, e adultos, na cidade de Curitiba, com múltiplas deficiências, de ambos os sexos, na faixa etária de 0 a 59 anos, podendo permanecer após a idade referida; abandonadas ou em situação de risco, em regime de internato, hoje denominado “Lares”.

Proporcionar melhoria na qualidade de vida e bem estar às pessoas com deficiências a fim de que possam desenvolver suas habilidades.

### – JUSTIFICATIVA

O Pequeno Cotolengo do Paraná – Dom Orione, atua há 54 anos no segmento de atendimento a pessoas com deficiências físicas e mentais em Curitiba. Ao longo de todos esses anos a estrutura foi se transformando de acordo a demanda de necessidades e grau de comprometimento de seus mais de 200 assistidos, entre crianças, jovens e adultos.

Com a missão de acolher e proporcionar uma melhor qualidade de vida a seus moradores, todos os recursos recebidos são investidos nas áreas da educação, saúde, com fisioterapia, hidroterapia, equoterapia, odontologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, dietas nutricionais, e alimentos especiais, projetos e profissionais qualificados.

O presente projeto tem como objetivo formalizar convênio com a fundação social de Curitiba – FAS, e consiste no acolhimento e atendimento do serviço de acolhimento institucional para crianças, adolescentes, jovens e adultos, na faixa etária de 0 a 59 anos, com deficiências físicas e mentais, que possuem um diagnóstico clínico de deficiência mental, associado ou não a quadro psiquiátrico e neurológico de paralisia cerebral, em um abrigo institucional.

Rua José Gonçalves Junior.140 - Campo Comprido - Curitiba - Paraná - Brasil - CEP: 81220-210

CNPJ: 76.610.690/0001-62 - Insc. Estadual: Isento | FONE: 41 3314-1900 - www.pequenocotolengo.org.br



**PLANO DE APLICAÇÃO RENOVAÇÃO 2019**


**ENTIDADE SOCIAL: PEQUENO COTOLENGO DO PARANÁ - DOM ORIONE**

**CNPJ: 76.610.690/0001-62**

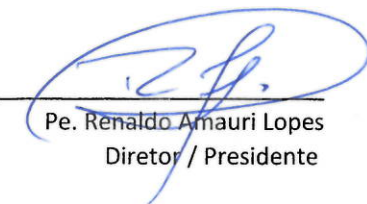
**HUMANIZAR: ACOLHIMENTO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIAS MÚLTIPLAS - Convênio 5155/2016**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1	<b>MATERIAL DE CONSUMO:</b>	R\$ 378.519,12
	Gêneros de alimentação (Suplementos e Dietas Especiais), Gêneros de Alimentação em Geral, Material de Expediente / Escritório, Material Descartável ( Luvas de Proced., Dosadores), Material Descartável em Geral, Copa e Cozinha, Gás Engarrafado, Material de Limpeza, Produtos de Higienização, Material Elétrico e Material Hidráulico, Matéria Prima Confecção de Fraldas, Material para Manutenção de Bens Imóveis, Uniformes, Tecidos e Aviamentos, Material de Acondicionamento e Embalagem.	R\$ 378.519,12
2	<b>SERVIÇOS DE TERCEIROS:</b>	R\$ 19.440,00
	<b>PESSOA JURÍDICA: VALE TRANSPORTE</b>	R\$ 19.440,00
3	<b>PESSOAL:</b>	R\$ 438.281,28
	SALÁRIO + FÉRIAS	R\$ 405.815,28
	ENCARGOS SOCIAIS (conforme planilha orçamentária)	R\$ 32.466,00
<b>TOTAL DE DESPESAS (1+2+3 )</b>		<b>R\$ 836.240,40</b>

O PRESENTE PLANO DE APLICAÇÃO  
ESTA APROVADO QUANTO A NATUREZA  
DA DESPESA.

  
Renaldinho Junior  
Matricula 71253  
IAS - Coordenação de Prestação  
de Contas

Curitiba, 16 de Outubro de 2019

  
Pe. Renaldo Amauri Lopes  
Diretor / Presidente